



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.261 DE 23 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.729, de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as transposições no orçamento vigente no valor de R\$ 1.293.500,00 (Um milhão, duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

04.123.0018.2062 – Despesas de Exercícios Anteriores

085 - 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 200.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.122.0055.2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades

206 - 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 4.000,00

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0060.2132 – Contratação de Empresa Especializada

244 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 800.000,00

247 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

595 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 30.000,00

Unidade: 02.12 – Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0088.2177 – Manutenção das Atividades da VISA

362 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

10.305.0088.2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

368 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 41.000,00

10.305.0088.2181 – Cumprir Metas do PAM, DST e AIDS

374 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 48.500,00

02.12.03 – Atenção Básica em Saúde

10.301.0089.1088 – Programa Saúde da Família - PSF

383 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00

Total... R\$ 1.293.500,00

Art. 2º - As transposições previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.261 DE 23 DE JULHO DE 2013

Unidade: 02.04 – SM de Fazenda e Finanças

02.04.01 – Gabinete do Secretário - SEFAZ

28.843.0018.0003 – Serv.Dívida – Pagto de Juros e Encargos

092 - 3.2.90.22 – Outros encargos sobre a dívida por contrato R\$ 200.000,00

Unidade: 02.09 – SM de Educação

02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME

12.361.0055.1052 – Informatiz. Rede de Ensino – Ens.Fundamental

219 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 4.000,00

02.09.03 – Departamento de Merenda Escolar

12.306.0060.2132 – Contratação de Empresa Especializada

243 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 880.000,00

Unidade: 02.12– Fundo Municipal da Secretaria de Saúde

02.12.02 – Vigilância em Saúde

10.304.0088.2177 – Manutenção das Atividades da VISA

359 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 20.000,00

10.305.0088.2179 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica

367 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 41.000,00

10.305.0088.2181 – Cumprir Metas do PAM, DST e AIDS

370 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 48.500,00

02.12.03 – Atenção Básica em Saúde

10.301.0089.1088 – Programa Saúde da Família - PSF

380 - 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 100.000,00

Total... R\$ 1.293.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Julho de 2013.

**JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANU
PREFEITO MUNICIPAL**

Vicente Aparecido Menezes
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Transportes

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/07/2013
Neiva de Barros Oliveira